



DECRETO Nº 103/2001.

**PUBLICADO**

**L.** 21/10/01  
**N.º** 1957  
Jornal da Região

Cria Comissão para promover a liquidação da Empresa Saquaremense de Serviços S/A (SAQUARSERV), de acordo com a Lei nº 496/2001, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei 478/00 de 26 de dezembro de 2000.

DECRETA:

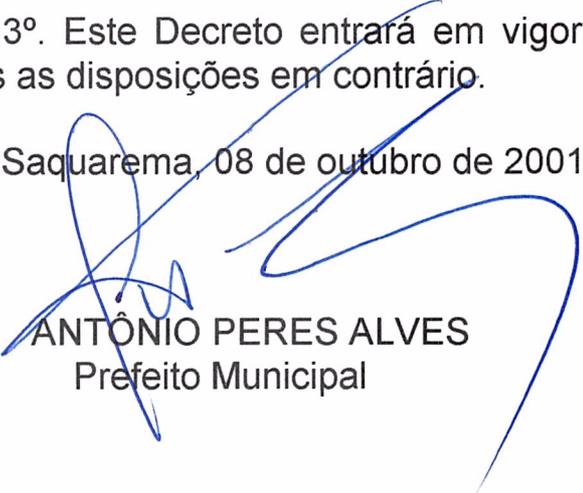
Art. 1º - Fica designada Comissão, formada pelos Servidores abaixo indicados, encarregada de promover os atos necessários a liquidação da Empresa Saquaremense de Serviços S/A (SAQUARSERV), até o momento do ato de posse do liquidante.

ANTONIO FRANCISCO ALVES NETO – Procurador-Geral  
JOSÉ WELLINGTON VERÍSSIMO LUSTOSA - Auditor  
VALÉRIA FERREIRA DA SILVA - Controladora

Art. 2º. A Comissão será presidida pelo Procurador-Geral do Município.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor nas data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 08 de outubro de 2001.

  
ANTÔNIO PERES ALVES  
Prefeito Municipal